

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

~~RESOLUÇÃO Nº 03, de 21 de outubro de 1991.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Plenário do Conselho em reunião de 21.10.91,~~

~~Resolve designar o Conselheiro MIGUEL FREDERICO DO ESPÍRITO SANTO para representar o CNPCP junto ao Ministério da Justiça, Universidades e Escola de Estudos Judiciários de Portugal, durante sua permanência naquele País, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 1991.~~

~~Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA~~
~~Presidente~~

~~Publicada no DOU de 25.10.91.~~

